



INDICAÇÃO 65/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **Paulo Cezar Vani Silva**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito determina a sessão de um espaço próprio, para as realizações das vistorias veiculares, assim como o suporte necessário (translado e alimentação), para que os servidores do órgão de transito regional possam realizar as vistorias em nosso município.

Justificativa: Trata-se de um pedido da comunidade, para que não ocorra o deslocamento para outro município, quando das vistorias veiculares.

Paulo Cezar Vani Silva

Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 06/10/21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL